

	Plano de Contingência para infecção pelo novo Coronavírus (COVID – 19)	XX - 00.00 Próxima Revisão: Mês / Ano
RNCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Penamacor Página 1/12		

OBJETIVOS

- Prevenir a transmissão de infeção cruzada pelo novo coronavírus SARS-CoV-2 (COVID – 19) no serviço do Grupo Lar D. Barbara Tavares da Silva (UCCI, ERPI, CD e SAD);
- Prestar cuidados de saúde de forma segura, minimizando os riscos;
- Uniformizar procedimentos;
- Minimizar os impactos do surto.

ÂMBITO ou APLICABILIDADE

Na instituição, população dos utentes, funcionários e familiares em geral.

SIGLAS E ABREVIATURAS

UCCI – Unidade de cuidados continuados integrados

ERPI – Estrutura residencial para pessoas idosas

CD – Centro de dia

SAD – Serviço de apoio domiciliário

CONCEITOS

Da literatura disponível até ao momento, os coronavírus (COVID - 19) são transmitidos por:

- Gotículas respiratórias (partículas superiores a 5 microns);
- Contacto direto com secreções infetadas;
- Aerossóis em procedimentos terapêuticos que os produzem.

Elaboração	Validação	Verificação	Aprovação
Nome das pessoas que elaboraram o documento	Nome dos responsáveis (Enfº Coordenador, Diretor clínico, Diretor técnico)	Validação pela ECL	Aprovação pela ECR
dia/mês/ano	dia/mês/ano	dia/mês/ano	dia/mês/ano

 	Plano de Contingência para infeção pelo novo Coronavírus (COVID – 19)	XX - 00.00 Próxima Revisão: Mês / Ano
RNCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Penamacor		Página 2/12

A definição de Caso Suspeito deve estar de acordo com as últimas atualizações, doença pelo novo Coronavírus (COVID-19) nova definição de caso, da Direção Geral de Saúde, tendo em conta a evolução do quadro epidémico da COVID-19.

Critérios clínicos - Infeção respiratória aguda (febre ou tosse ou dificuldade respiratória) requerendo ou não hospitalização

Critérios epidemiológicos - História de viagem para áreas com transmissão comunitária ativa nos 14 dias antes do início de sintomas; Contacto com caso confirmado ou provável de infeção por SARS-CoV-2/COVID-19, nos 14 dias antes do início dos sintomas; Profissional de saúde ou pessoa que tenha estado numa instituição de saúde onde são tratados doentes com COVID-1.

Precauções básicas: Precauções aplicáveis à prestação de cuidados de todos os doentes, independentemente de ser conhecido o seu estado infeccioso.

Precauções de transmissão por gotículas: As precauções de transmissão por gotículas aplicam-se a doentes com infeção suspeita ou confirmada por microrganismos transmitidos por gotículas (partículas de dimensões superiores a 5 µm, que só conseguem percorrer distâncias normalmente não superiores a 1 m.) e que podem ser geradas pelo doente durante a tosse, o espirro, a fala ou determinados procedimentos de risco geradores de aerossóis como aspiração de secreções, broncoscopia e cinesioterapia respiratória.

Precauções de transmissão por via aérea: As precauções de transmissão pela via aérea aplicam-se a doentes com infeções suspeitas ou confirmadas por microrganismos transmitidos por núcleos de partículas com dimensão <5 µm, transportadas pelo ar. Estes núcleos resultam da evaporação das gotículas contendo microrganismos e que permanecem suspensas no ar, podendo ser transportadas a longas distâncias por correntes de ar.

 	Plano de Contingência para infecção pelo novo Coronavírus (COVID – 19)	XX - 00.00 Próxima Revisão: Mês / Ano
RNCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Penamacor		Página 3/12

Precauções de transmissão por contacto: As precauções de transmissão por contacto aplicam-se a doentes com suspeita ou confirmação de estarem infetados/colonizados por microrganismos epidemiologicamente importantes, que possam ser transmitidos por contacto direto com o doente (através das mãos dos profissionais de saúde) ou indiretamente, por contacto das mãos com as superfícies/utensílios do ambiente do doente, com os quais este contactou. A aplicação destas precauções justifica-se por exemplo em infeções/colonizações gastrointestinais, respiratórias ou cutâneas por bactérias que se podem considerar multirresistentes.

Isolamento de contacto: Medidas de contenção, através da higiene das mãos, uso de barreiras protetoras e de materiais e equipamentos individualizados.

Isolamento estrito/individual: Colocação de doente em quarto individual de isolamento, com infraestruturas próprias, instalações sanitárias, material e equipamento individualizado.

Isolamento por coorte: Colocação dos doentes colonizados ou infetados com o mesmo microrganismo, juntos no mesmo quarto/área de isolamento.

 	Plano de Contingência para infeção pelo novo Coronavírus (COVID – 19)	XX - 00.00 Próxima Revisão: Mês / Ano
RNCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Penamacor		Página 4/12

DESCRIÇÃO/ PROCEDIMENTO

Precauções Básicas

As precauções universais visam a autoproteção dos profissionais e de todos os indivíduos. Em contexto de epidemia/pandemia, as precauções devem ser reforçadas, uma vez que constituem a medida preventiva mais importante.

Resumo das medidas que constituem as “Precauções básicas” para o COVID-19

PRECAUÇÕES BÁSICAS		ÂMBITO
Higienização das mãos		Antes do contacto com o doente. Antes de procedimentos assépticos. Após o risco de exposição a fluidos orgânicos. Após contacto com o doente. Após contacto com ambiente envolvente do doente. Não esquecer lavar as mãos após assoar, tossir e espirrar.
Uso racional de Equipamentos de Proteção Individual adaptado aos procedimentos	Cuidados não invasivos prestados a menos de 1 metro	Bata Máscara Luvas
	Cuidados clínicos invasivos: Manobras potencialmente geradoras de aerossóis e gotículas mais pequenas (ex: intubação, aspiração e nebulização.	Bata Touca Máscara Luvas Proteção de calçado
Isolamento/colocação dos doentes		Isolamento de gotículas e contacto em quarto individual ou em coorte.



Plano de Contingência para infeção pelo novo Coronavírus (COVID – 19)

XX - 00.00
Próxima Revisão:
Mês / Ano

RNCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Penamacor

Página 5/12

Ensino ao doente e contactos: · Etiqueta respiratória; · Higiene das mãos; · Uso de barreiras de proteção; · Cuidados inerentes ao isolamento.	Os doentes e contactantes devem ser encorajados a minimizar o risco de transmissão do COVID-19 através da contenção de espirro, tosse, assoar, cobrindo o nariz e a boca com lenços/toalhetes. Eventualmente, máscaras e outro equipamento de proteção individual (EPI), higienizar as mãos após tossir, espirrar, assoar; manter as mãos afastadas dos olhos e nariz; Proibição de visitas.
Descontaminação do material e equipamento e controlo ambiental	Usar equipamentos de uso exclusivo ao doente, que sejam exclusivos do quarto ou área de isolamento (ex.: estetoscópio, esfigmomanómetro, termómetro) e materiais clínicos de uso único; – Descontaminar 2 vezes por turno as área de manipulação com toalhetes desinfetantes e na alta do doente, proceder à lavagem com detergente lava tudo e álcool nas superfícies cromadas.
Manuseamento seguro da roupa	Manusear a roupa com o mínimo de agitação; Evitar o contacto direto da pele e das mucosas dos profissionais com a roupa contaminada; Colocar a roupa em e fechar com braçadeira.
Recolha segura dos resíduos	Colocar os resíduos em saco, devidamente encerrados com braçadeira. Ponderar a necessidade de duplo saco.
A higiene das mãos é uma das medidas mais relevantes (mais simples e mais eficaz) na prevenção da transmissão cruzada da infeção entre doentes e profissionais, pelo que se reforça a necessidade de promover esta prática, em todas as situações.	

 	Plano de Contingência para infeção pelo novo Coronavírus (COVID – 19)	XX - 00.00 Próxima Revisão: Mês / Ano
RNCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Penamacor		Página 6/12

Composição do Equipamento de Proteção Individual

Bata com manga, touca, máscara, luvas.

Para o doente: máscara cirúrgica.

Organização

No âmbito das Medidas de Prevenção no quadro de contenção do Vírus COVID-19, foi decidido pela Direção do Lar D. Barbara Tavares da Silva o seguinte:

Visitas:

- Reduzir o Horário de Visitas, passando a vigorar das 14.30h às 15.30h;
- Proibida a entrada nos quartos dos utentes, exceto visitas aos quartos dos utentes acamados;
- Limite de 1 visitas diárias por utente em espaço próprio, a designar em cada edifício do grupo Lar D. Barbara Tavares da Silva (em anexo I);
- Todos os visitantes que venham do exterior dos edifícios à entrada e à saída devem obrigatoriamente proceder à desinfeção das mãos;
- Todos aqueles que tenham qualquer “sintoma gripal” não devem visitar ou frequentar a Instituição;
- Cancelar todas as saídas dos utentes, exceto urgências ou consultas;
- Cancelar todas as atividades dos utentes que impliquem saídas em grupo;
- Se regressou, nos últimos 14 dias de uma área com transmissão comunitária ativa (estrangeiro) o acesso a este estabelecimento está impedido. Não pode entrar nem permanecer no mesmo.
- Sugere-se tentar manter a distância de cerca de 1 metro entre as pessoas e evitar o cumprimento com um abraço e/ou beijo e/ou aperto de mão.

Funcionários:

Processo de alerta de Trabalhador com sintomas e ligação epidemiológica (compatíveis com a definição de caso suspeito de COVID-19), isto é, como se procede à comunicação interna entre:

1. *O Trabalhador com sintomas - ou o trabalhador que identifique um trabalhador com sintomas na empresa* – e a chefia direta e o empregador (ou alguém por este designado). De referir que este processo de comunicação deve ser o mais célere e expedito possível;

 	Plano de Contingência para infeção pelo novo Coronavírus (COVID – 19)	XX - 00.00 Próxima Revisão: Mês / Ano
RNCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Penamacor		Página 7/12

2. O empregador e os restantes trabalhadores devem seguir os seguintes procedimentos dos quais se destacam:

- Procedimentos básicos para higienização das mãos.
- Procedimentos de etiqueta respiratória.
- Procedimentos de colocação de máscara cirúrgica.
- Procedimentos de conduta social (ex. alterar a frequência e/ou a forma de contacto entre os trabalhadores e entre estes e os clientes - evitar o aperto de mão, as reuniões presenciais, os postos de trabalho partilhados).
- A auto monitorização diária, feita pelo próprio trabalhador, visa a avaliação da febre (medição da temperatura corporal duas vezes por dia e registo de valor e hora de medição) e a verificação de tosse ou dificuldade em respirar.

3. Será criado uma área de isolamento próprio, a designar em cada edifício do grupo Lar D. Barbara Tavares da Silva (em anexo II);

Procedimentos num Caso Suspeito

- Qualquer trabalhador com sinais e sintomas de COVID-19 e ligação epidemiológica, ou que identifique um trabalhador na empresa com critérios compatíveis com a definição de caso suspeito, informa a chefia direta (preferencialmente por via telefónica) e dirige-se para a área de “isolamento”, definida no Plano de Contingência – (*Sala de Isolamento - Utente e Sala de Isolamento – Funcionários*)

- O Trabalhador já na área de “isolamento”, contacta o SNS 24 (808 24 24 24). Este trabalhador deve usar uma máscara cirúrgica, se a sua condição clínica o permitir. A máscara deverá ser colocada pelo próprio trabalhador. Deve ser verificado se a máscara se encontra bem ajustada (ou seja: ajustamento da máscara à face, de modo a permitir a oclusão completa do nariz, boca e áreas laterais da face. Em homens com barba, poderá ser feita uma adaptação a esta medida - máscara cirúrgica complementada com um lenço de papel). Sempre que a máscara estiver húmida, o trabalhador deve substituí-la por outra.

- O profissional de saúde do SNS 24 questiona o Trabalhador doente quanto a sinais e sintomas e ligação epidemiológica compatíveis com um caso suspeito de COVID-19. Após avaliação, o SNS 24 informa o Trabalhador (Anexo III)

 	Plano de Contingência para infeção pelo novo Coronavírus (COVID – 19)	XX - 00.00 Próxima Revisão: Mês / Ano
RNCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Penamacor		Página 8/12

Procedimento de vigilância de contactos próximos

Considera-se “contacto próximo” um trabalhador que não apresenta sintomas no momento, mas que teve ou pode ter tido contacto com um caso confirmado de COVID-19. O tipo de exposição do contacto próximo, determinará o tipo de vigilância (Anexo IV).

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Direção Geral de Saúde, Orientação n.º02/2020, Infeção pelo novo Coronavírus (2019-nCoV), de 25/01/2020, atualizada a 10-02-2020;
- Orientação n.º 2A/2020, Doença pelo novo Coronavírus (COVID-19) – Nova definição de caso, da Direção Geral de Saúde, de 25/01/2020, atualizada a 25-02-2020;
- Direção Geral de Saúde, Orientação n.º03/2020, Prevenção e Controlo da Infeção por novo Coronavírus (2019- nCoV), de 30/01/2020.
- Procedimento - *Limpezas e desinfeção*;
- Procedimento - *Descontaminação de Dispositivos Médicos*;
- Procedimento – *Isolamento de Doenças Transmissíveis*
- Guia – *Precauções para Gotículas, Precauções para Aerossóis, Precauções de Contacto, Precauções de Isolamento Protector*

 	Plano de Contingência para infeção pelo novo Coronavírus (COVID – 19)	XX - 00.00 Próxima Revisão: Mês / Ano
RNCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Penamacor		Página 9/12

FLUXOGRAMAS / ANEXOS

Anexo I – Comunicado

COMUNICADO

No âmbito das Medidas de Prevenção no quadro de contenção do Vírus COVID-19, foi decidido pela Direção do Lar D. Barbara Tavares da Silva o seguinte:

- Reduzir o Horário de Visitas, passando a vigorar das 14.30h às 15.30h;
- Proibida a entrada nos quartos dos utentes, exceto visitas aos quartos dos utentes acamados de **1 visita** por dia devendo respeitar as orientações;
- Limite de 1 visita diária por utente em espaço próprio com limite de 15 minutos;
- Todos os visitantes que venham do exterior do edifício, à entrada e à saída devem obrigatoriamente proceder à desinfeção das mãos;
- Todos aqueles que tenham qualquer “sintoma gripal” não devem visitar ou frequentar a Instituição;
- Cancelar todas as saídas dos utentes, exceto urgências ou consultas;
- Cancelar todas as atividades dos utentes que impliquem saídas em grupo;
- Se regressou, nos últimos 14 dias de uma área com transmissão comunitária ativa o acesso a este estabelecimento está impedido.
- Sugere-se tentar manter a distância de cerca de 1 metro entre as pessoas e evitar o cumprimento com um abraço e/ou beijo e/ou aperto de mão;
- Não é permitido a entrada de qualquer objeto pessoal ou alimentar, exceto se requerido pela entidade responsável.
-

Procedimento de etiqueta

As visitas devem ser encorajadas a minimizar o risco de transmissão do COVID-19, reforçando as medidas de prevenção: lavar as mãos frequentemente; cobrir o nariz e boca com lenços ao tossir ou espirrar; evitar tocar no seu próprio rosto; não cumprimentar, nem beijos nem apertos de mão; manter distância de 1 metro.

Nota:A direção do Lar D. Bárbara Tavares da Silva lamenta todos os inconvenientes causados, quer às visitas, quer aos seus familiares aqui internados, no entanto salienta-se que o momento é de contenção respeitando as orientações da DGS e dos organismos da tutela da nossa entidade.

Esta informação fica sujeita a alterações e vigora por tempo indeterminado.

 	Plano de Contingência para infecção pelo novo Coronavírus (COVID – 19)	XX - 00.00 Próxima Revisão: Mês / Ano
RNCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Penamacor		Página 10/12

Anexo II

Áreas de “Isolamento”

No âmbito das Medidas de Prevenção no quadro de contenção do Vírus COVID-19, foram criadas duas áreas de isolamento.

Sala de isolamento - Utente

Situado no piso 0, dispõe de:

- Casa de banho com duche
- Marquesa
- Telefone
- Termómetro
- Desinfetante
- 1 Kit de material descartável (touca, máscara, bata, proteção de pés, luvas)

Sala de isolamento - Funcionários

Situado no piso 0, dispõe de:

- Marquesa
- Telefone
- Termómetro
- Desinfetante
- 1 Kit de material descartável (touca, máscara, bata, proteção de pés, luvas)
- Casa de banho fica anexa, a ser utilizada a pedido sempre que solicitado. Imediatamente desinfetada depois do uso.



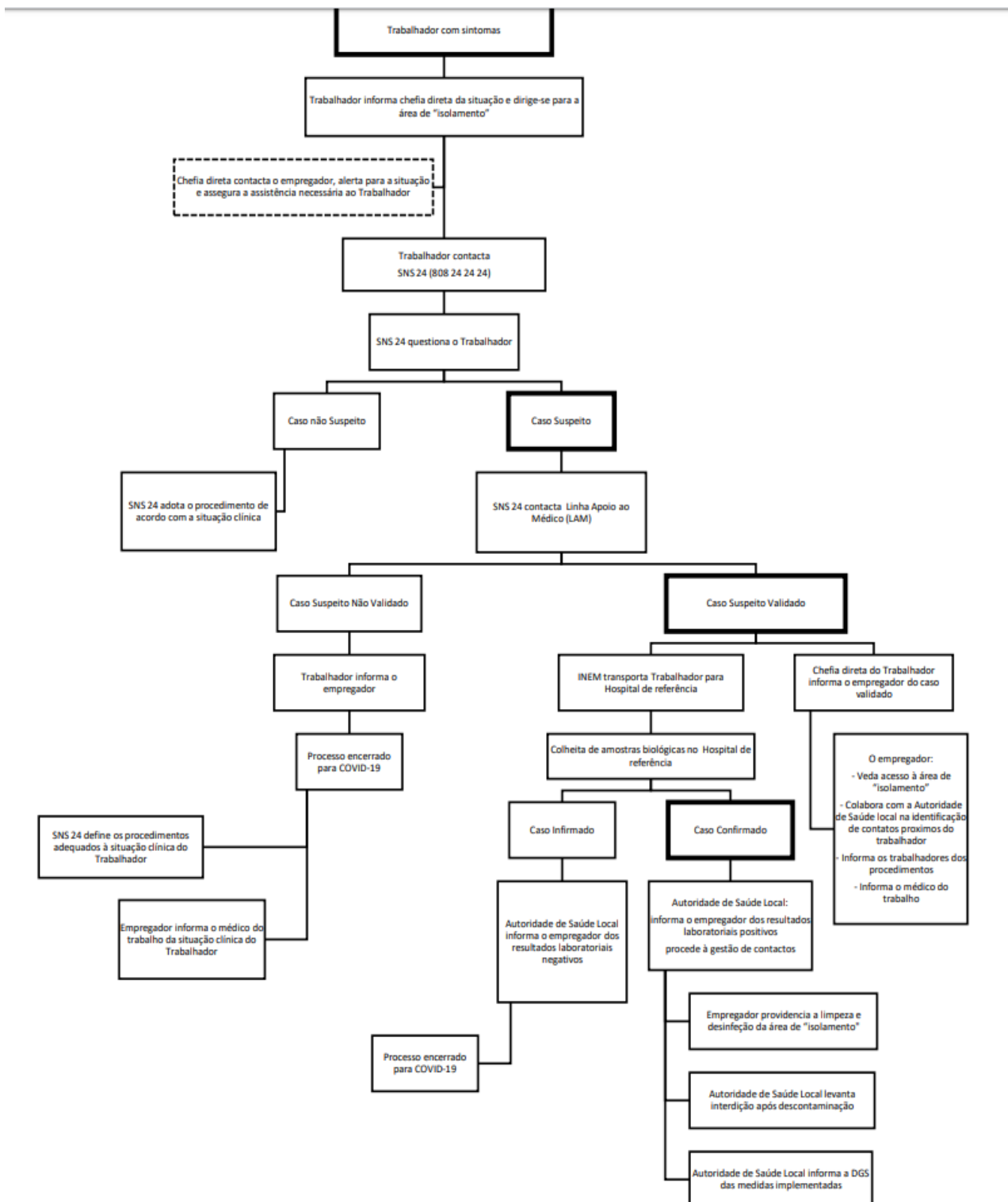
Plano de Contingência para infeção pelo novo Coronavírus (COVID – 19)

XX - 00.00
Próxima Revisão:
Mês / Ano

RNCCI – Unidade de Cuidados Continuados Integrados de Penamacor

Página 11/12

Anexo III - Fluxograma de situação de Trabalhador com sintomas de COVID-19





Anexo IV

Fluxograma de monitorização dos contactos próximos (trabalhadores assintomáticos) de um Caso confirmado de COVID-19 (trabalhador)

